



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro
PABX/FAX: (031) 572-1244
CEP: 35.685-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 808/97

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a AMECO, para cessão onerosa de equipamentos mecanizados.

O POVO DO MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º . Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Centro-Oeste - AMECO, para cessão onerosa de equipamentos mecanizados.

Art. 2º . Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 17 de junho de 1997, 34º do Município.

ILSON MORAIS DA SILVA

Prefeito Municipal

MATOZINHO FERREIRA BARBOSA

Procurador Municipal